

2. Desenho Ilustrativo:

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: 544-40 Estacionar nos acostamentos. **Amparo Legal:** Art. 181, VII. Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo nos acostamentos, salvo motivo de força maior. Gravidade: Penalidade: Medida Administrativa: Pode Configurar Crime de Multa Remoção do veículo. (Vide Trânsito: Leve Parte Geral deste Manual) Competência: Infrator: Condutor Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. NÃO Constatação da Infração: Pontuação: Possível sem abordagem. 3 Exemplos do Campo de **Quando Autuar:** Quando NÃO Autuar: Definições e Procedimentos: Observações do AIT: 1. Veículo estacionado em 1. Em caso fortuito ou de 1. ACOSTAMENTO: parte da via 1. Veículo estacionado no acostamento. diferenciada da pista de força maior, envolvendo o acostamento, sem o rolamento destinada à parada condutor, passageiro ou a triângulo de sinalização ou ou estacionamento de carga transportada. equipamento similar veículos, em caso de indicando pane. emergência, e à circulação de 2. Embarque/desembarque pedestres e bicicletas, quando de passageiros. 2. Veículo efetuando não houver local apropriado carga/descarga. para esse fim. 3. Via com sinalização permitindo o 2. ESTACIONAMENTO: estacionamento. imobilização de veículos por tempo superior ao necessário 4. Veículo estacionado na para embarque ou faixa de domínio de rodovia. desembarque de passageiros. fora do acostamento. 5. Em locais com sinalização vertical, utilizar enquadramento específico relativo à sinalização. 6. Veículo estacionado no acostamento, em situação de emergência, sem a devida sinalização, utilizar enquadramento específico: 645-92, art. 225, I. Informações Complementares:

1. O acostamento deverá estar caracterizado pelo pavimento diferenciado ou por sinalização horizontal.

